



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Processo: 36/2020**

**Pregão Nº: 14/2020**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA**

**PREÂMBULO**

No dia **27 de Maio de 2020**, às **10:00** horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a OUTROS, **Centro**, a Pregoeira, Senhora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ALEX MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR, CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID E LUANA CHRISTAL POSCAI PIRES** designados conforme Portaria 564 de 03 de Outubro de 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**EMPRESA**

STONE BUILDING INDUSTRIA E COM.LTDA  
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**REPRESENTANTE**

MARCELA RAQUEL MARTINS  
DEUSDETE GONÇALVES DE GODOY  
IVANIR ANTONIO BORELLI JUNIOR  
NATALIA ANTUNES SANTOS

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE ÚNICO:CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA DE RUPTURA RÁPIDA  
Encerrado

**FASE: PROPOSTAS**

CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 595.000,00	0,00%	12:26:43	Selecionado
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 618.000,00	3,87%	12:26:20	Selecionado
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 630.000,00	5,88%	12:26:54	Selecionado
STONE BUILDING INDUSTRIA E COM.LTDA	R\$ 704.100,00	18,34%	12:25:14	Não Selecionado

**FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 594.000,00	0,00%	12:32:24
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 594.998,00	0,17%	12:32:02
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 594.999,00	0,17%	12:31:47

**FASE: 2ª. RODADA DE LANCES**

NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	12:33:51	Declinou
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	12:33:59	Declinou

**FASE: DIREITO DE PREFERÊNCIA**

NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	12:34:08	Declinou
-------------------------------	----------	----------

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 594.000,00	0,00%	12:34:26	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 594.000,00	0,00%	12:34:33	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - LOTE ÚNICO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA DE RUPTURA RÁPIDA</b>		
<b>Encerrado</b>		
CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 594.000,00	1º Lugar
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 594.998,00	2º Lugar
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 594.999,00	3º Lugar
STONE BUILDING INDUSTRIA E COM.LTDA	R\$ 704.100,00	Não Selecionado
<b>DIREITO DE PREFERÊNCIA</b>		
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 594.999,00	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE ÚNICO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA DE RUPTURA RÁPIDA CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA	R\$ 594.000,00	R\$ 594.000,00	Preço Aceitável

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001    CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.....    R\$ 594.000,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA R\$ 594.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 594.000,00.

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes que participaram do certame levaram os envelopes de habilitação consigo no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi solicitado ao secretário de obras, Jorge Galvani Filho, esclarecimentos sobre ao objeto social da empresa NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pois o mesmo não apresentava em suas principais atividades as informações sobre o objeto licitado.

Após consulta com o jurídico através do Sr. Guilherme Antibas Atik, ambos chegaram ao consenso de que as atividades contidas no CNAE da empresa atendiam o objeto licitado, então em comum acordo com a comissão a empresa NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA foi habilitada para certame.

**ASSINAM:**

**LICITANTES**

---

DEUSDETE GONÇALVES DE GODOY  
DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 09388890000125

---

IVANIR ANTONIO BORELLI JUNIOR  
CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/CPF: 23853684000170

---

MARCELA RAQUEL MARTINS  
STONE BUILDING INDUSTRIA E COM.LTDA  
CNPJ/CPF: 03918238000199

---

NATALIA ANTUNES SANTOS  
NG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 26092028000190

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

---

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro(a)

---

ALEX MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR

---

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID

---

LUANA CRISTAL POSCAI PIRES

---

JORGE GALVANI FILHO  
OUVINTE